Câmara Municipal de São Paulo

05 - MOC
05-0020/2000

MOÇÃO

LIDO HOJE
23 MAI 2000
PRESIDENTE

Hipoteca solidariedade à Associação Brasileira de Pedagogia pela aprovação urgente do Projeto de Lei nº 4746/98, que regulamenta o exercício da profissão de Pedagogo.

Considerando que Pedagogia (do grego "paidagogia") é a teoria e ciência da educação e da arte de ensinar.

Considerando que outros países já comprovaram a eficácia da educação para sua evolução sócio-cultural-econômica e política.

Considerando que os pedagogos vem enfrentando crises e dificuldades devido à inexistência da regulamentação da profissão.

Considerando que existem no Brasil (segundo pesquisa efetuada pela pedagoga Guadalupe Gandra de 1996 a 1998), um número aproximado de 2.200.000 pedagogos e alunos de pedagogia, sendo que 40% deles se encontram em desvio de função e que os outros 60% acham-se desempregados.

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade à Associação Brasileira de Pedagogia, pela aprovação urgente, do Projeto de Lei nº 4746/98, em tramitação na Câmara Federal.

Solicitamos que cópia da presente moção seja enviada à Associação Brasileira de Pedagogia, Av.Brigadeiro Luiz Antonio, 383 - Conj.1403 – Centro - CEP 01317-000, São Paulo – SP.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
23 MAI 2000
18:00
- DT. 10 -

JORGE TABA
Vereador

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

BRENO CANDELMAN
Assessor Téc.-Leg. Chefe
A. T. M.